

## ATA DA 110ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez (09.12.2010), às nove horas e quinze minutos (09h15min), no plenário dos Colegiados, reuniu-se, para sua 110ª Sessão Ordinária, o Conselho Superior do Ministério Público, sob a presidência do Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça. Constatou-se as presenças dos Excelentíssimos Senhores Alcir Raineri Filho, João Rodrigues Filho e Marco Antônio Alves Bezerra, Membros. Registrou-se a ausência justificada do Dr. Ricardo Vicente da Silva. Constatou-se, ainda, as presenças dos Promotores de Justiça Argemiro Ferreira dos Santos Neto e Munique Teixeira Vaz. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da **pauta**, que consistiu em: 1) Apreciação de atas; 2) Juízo de admissibilidade das inscrições aos Concursos de Remoção/Promoção referentes aos Editais n.ºs. 66 a 68/2010 (1ª entrância), 192 e 193 (2ª entrância) e 295 a 298 (3ª entrância); 3) Ofício n.º. 410/2010-3ªPJC – Comunica instauração do Procedimento Administrativo n.º. 015/2010 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 4) Ofício n.º. 101/2010-22ª PJC – Comunica desarquivamento dos Autos n.º. 2010.2.29.22.0009 (Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho); 5) Ofício n.º. 941/2010/GAPRE – Encaminha cópia do Ofício-GAB n.º. 028/2010, do Juiz de Direito Adriano Gomes de Melo Oliveira (Desembargadora Willamara Leila – Presidente do Tribunal de Justiça); 6) Ofício n.º. 037/2010-26PJC - Comunica defesa do curso de mestrado (Dr. José Kasuo Otsuka); 7) Ofício n.º. 157/2010-1ªPJA. - Comunica instauração do Procedimento Investigatório Criminal n.º. 001/2010 (Dr. Octahydes Ballan Júnior); 8) Ofício n.º. 007/2010-CECSMP – Encaminha documentação referente à eleição para escolha de membro do CSMP; 9) Portaria n.º. 787/2010 - que designou o Promotor de Justiça José Eduardo Sampaio para responder pela 11ª Procuradoria de Justiça – Referendar; 10) Mem. n.º. 138/2010/CGMP – Encaminha Relatórios das Correição Ordinárias realizadas nos meses de outubro e novembro de 2010 (Corregedoria Geral do Ministério Público); 11) Apreciação de feitos; e 12) Outros Assuntos. De início, o Conselheiro João Rodrigues foi nomeado **Secretário ad hoc**, em substituição ao Dr. Ricardo Vicente. Logo após, colocou-se em apreciação a **Ata da 109ª Sessão Ordinária**,

bem como as **Atas da 160ª, 161ª e 162ª Sessões Extraordinárias**, que restaram aprovadas à unanimidade. Em seguida, passou-se ao **juízo de admissibilidade das inscrições aos Concursos de Remoção/Promoção das Promotorias de Justiça de 1ª, 2 e 3ª Entrâncias**. Antes de analisar a matéria, o Dr. João Rodrigues salientou que não havia mais óbice para o andamento dos concursos referentes aos Editais de Remoção ou Promoção de n.ºs. 286 a 294, datados de 14/10/2010, vez que o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP julgou, no dia 01/12/2010, o Processo n.º. 1222/2010-20, referente ao requerimento formulado pelos Promotores de Justiça Leonardo Gouveia Olhê Blanck e Luiz Antônio Francisco Pinto, no qual o CNMP conheceu mas negou provimento aos Embargos de Declaração à decisão que suspendeu os referidos editais. Após esses esclarecimentos, o Dr. João Rodrigues propôs o julgamento dos Concursos de Remoção ou Promoção referentes aos Editais n.ºs. 286 a 294/2010, proposta que restou acolhida à unanimidade. Retomando o **juízo de admissibilidade das inscrições**, procedeu-se ao julgamento dos editais de 1ª Entrância. Primeiramente, o Conselheiro Alcir Raineri questionou a inscrição do Promotor de Justiça Substituto Breno de Oliveira Simonassi, pelo fato de não ter dois (02) anos de exercício. Debatida a matéria, o Conselho deliberou, à unanimidade, pela não admissibilidade da inscrição do Dr. Breno em razão de não ter cumprido o período de estágio probatório. Logo após, examinou-se a admissibilidade das inscrições conforme os editais, a saber: 1) **Edital n.º. 66/2010**. Promotoria de Justiça de Axixá do Tocantins. Requerentes: Drs. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira e Argemiro Ferreira dos Santos, para promoção. Inscrições tempestivas. Admitidas à unanimidade. 2) **Edital n.º. 67/2010**. Promotoria de Justiça de Tocantínia. Requerentes: Drs. Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes, Roberto Freitas Garcia, Munique Teixeira Vaz e João Edson de Souza, para remoção; e os Drs. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira e Argemiro Ferreira dos Santos, para promoção. Inscrições tempestivas. Admitidas à unanimidade. 3) **Edital n.º. 68/2010**. Promotoria de Justiça de Pium. Requerentes: Drs. Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes, Roberto Freitas Garcia e Munique Teixeira Vaz, para remoção; e os Drs. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira e Argemiro Ferreira dos Santos, para promoção. Inscrições tempestivas. Admitidas à unanimidade. Na Sequência, o Presidente deu conhecimento de expediente, datado de 06/12/2010,

em que o Dr. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira solicita: a) Que no próximo dia 09 (nove) de dezembro do corrente ano, por ocasião da reunião ordinária do CSMP, delibere-se no sentido de sua imediata titularização, segundo a ordem de classificação no certame, dispensadas as formalidades legais de juízo de admissibilidade das inscrições, ao bem do interesse público, uma vez que não existem outros candidatos, em condições hábeis e regularmente inscritos, a ocupar a Promotoria de Justiça de Axixá; b) Requer ainda, que, por ocasião da reunião ordinária do CSMP, caso seja constatada a vacância de qualquer Promotoria de Justiça, ainda que de remoto provimento de 1ª entrância (Aurora, Itacajá, Almas, entre outras) sejam submetidas a concurso de remoção/promoção, conforme já deliberado na 162ª Sessão Extraordinária e no artigo 106 da LOMP/TO; e c) postula que sejam realizadas as anotações administrativas necessárias, inclusive para fins remuneratórios, com data retroativa ao . Com a palavra, o Dr. João Rodrigues informou aos demais Conselheiros que o Edital nº. 66/2010 é mencionado no referido expediente, em razão disso, propôs a juntada do requerimento aos Autos CSMP nº. 180/2010, para melhor análise da matéria, cuja relatoria é de responsabilidade do Conselheiro Ricardo Vicente. Dando prosseguimento, analisou-se a admissibilidade das inscrições dos editais de 2ª Entrância, a saber: 1) **Edital nº. 192/2010**. Promotoria de Justiça de Palmeirópolis. Requerentes: Drs. Rafael Pinto Alamy, Tarso Rizo Oliveira Ribeiro, Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes, Roberto Freitas Garcia, Décio Gueirado Júnior e Aldirla Pereira de Albuquerque, para promoção. Inscrições tempestivas. Admitidas à unanimidade. 2) **Edital nº. 193/2010**. Promotoria de Justiça de Xambioá. Requerentes: Dr. Paulo Sérgio Ferreira de Almeida, para remoção; e Drs. Rafael Pinto Alamy, Tarso Rizo Oliveira Ribeiro, Roberto Freitas Garcia e Aldirla Pereira de Albuquerque, para promoção. Inscrições tempestivas. Admitidas à unanimidade. Por fim, examinou-se a admissibilidade das inscrições dos editais de 3ª Entrância, a saber: 1) **Edital nº. 286/2010**. 1ª Promotoria de Justiça de Araguatins. Requerentes: Drs. Araújo Cesária Ferreira Santos D'Alessandro, Luiz Antônio Francisco Pinto, Adriano Zizza Romero, Alexandre Sócrates da Silva Mendes, Fernando Antônio Sena Soares, Leonardo Gouveia Olhê Blanck, Luiz Francisco de Oliveira e Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, para promoção. Inscrições tempestivas. Admitidas à unanimidade. 2) **Edital nº. 287/2010**. 3ª

Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Requerentes: Drs. Araína Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro, Luiz Antônio Francisco Pinto, Eurico Greco Puppio, Adriano Zizza Romero, Alexandre Sócrates da Silva Mendes, Fernando Antônio Sena Soares, Leonardo Gouveia Olhê Blanck, Luiz Francisco de Oliveira e Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, para promoção. Inscrições tempestivas. Admitidas à unanimidade.

3) **Edital nº. 288/2010**. 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Requerentes: Drs. Araína Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro, Luiz Antônio Francisco Pinto, Adriano Zizza Romero, Alexandre Sócrates da Silva Mendes, Fernando Antônio Sena Soares, Leonardo Gouveia Olhê Blanck, Luiz Francisco de Oliveira e Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, para promoção. Inscrições tempestivas. Admitidas à unanimidade.

4) **Edital nº. 289/2010**. 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Requerentes: Drs. Araína Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro, Luiz Antônio Francisco Pinto, Adriano Zizza Romero, Alexandre Sócrates da Silva Mendes, Fernando Antônio Sena Soares, Leonardo Gouveia Olhê Blanck, Luiz Francisco de Oliveira e Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, para promoção. Inscrições tempestivas. Admitidas à unanimidade.

5) **Edital nº. 290/2010**. 1ª Promotoria de Justiça de Taguatinga. Requerentes: Drs. Araína Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro, Luiz Antônio Francisco Pinto, Adriano Zizza Romero, Alexandre Sócrates da Silva Mendes, Fernando Antônio Sena Soares, Leonardo Gouveia Olhê Blanck, Luiz Francisco de Oliveira e Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, para promoção. Inscrições tempestivas. Admitidas à unanimidade.

6) **Edital nº. 292/2010**. 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Requerentes: Dr. Guilherme Goseling Araújo, para remoção; e Drs. Araína Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro, Luiz Antônio Francisco Pinto, Adriano Zizza Romero, Alexandre Sócrates da Silva Mendes, Fernando Antônio Sena Soares, Leonardo Gouveia Olhê Blanck, Luiz Francisco de Oliveira e Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, para promoção. Inscrições tempestivas. Admitidas à unanimidade.

7) **Edital nº. 294/2010**. 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Requerentes: Drs. André Ricardo Fonseca Carvalho, Octahydes Ballan Júnior, Ricardo Alves Peres, Benedicto de Oliveira Guedes Neto, Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira e Ana Paula Reigota Ferreira Catini, para remoção; e Drs. Araína Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro, Luiz Antônio Francisco Pinto, Adriano Zizza Romero, Alexandre Sócrates da Silva Mendes, Fernando Antônio Sena

Soares, Leonardo Gouveia Olhê Blanck, Luiz Francisco de Oliveira e Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, para promoção. Inscrições tempestivas. Admitidas à unanimidade.

8) **Edital nº. 295/2010.** 4ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Requerentes: Drs. Guilherme Goseling Araújo, Diego Nardo, Pedro Evandro de Vicente Rufato, André Ricardo Fonseca Carvalho, Ricardo Alves Peres, Poliana Dias Alves Julião, Konrad César Resende Wimmer, Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira e Fábio da Fonseca Lopes, para remoção; e Drs. Araína Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro, Reinaldo Koch Filho, Luiz Antônio Francisco Pinto, Leonardo Gouveia Olhê Blanck, Luiz Francisco de Oliveira, Adriano Zizza Romero, Alexandre Sócrates da Silva Mendes, Juan Rodrigo Carneiro Aguirre e Fernando Antônio Sena Soares, para promoção. Inscrições tempestivas. Admitidas à unanimidade.

9) **Edital nº. 296/2010.** 2ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Requerentes: Drs. Guilherme Goseling Araújo, Diego Nardo, Pedro Evandro de Vicente Rufato, André Ricardo Fonseca Carvalho, Ricardo Alves Peres, Poliana Dias Alves Julião e Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira, para remoção; e Drs. Araína Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro, Reinaldo Koch Filho, Luiz Antônio Francisco Pinto, Leonardo Gouveia Olhê Blanck, Luiz Francisco de Oliveira, Adriano Zizza Romero, Alexandre Sócrates da Silva Mendes, Juan Rodrigo Carneiro Aguirre e Fernando Antônio Sena Soares, para promoção. Inscrições tempestivas. Admitidas à unanimidade.

10) **Edital nº. 297/2010.** 1ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso. Requerentes: Dra. Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira, para remoção; e Drs. Araína Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro, Luiz Antônio Francisco Pinto, Leonardo Gouveia Olhê Blanck, Luiz Francisco de Oliveira, Adriano Zizza Romero, Alexandre Sócrates da Silva Mendes, Eurico Greco Puppio, Juan Rodrigo Carneiro Aguirre e Fernando Antônio Sena Soares, para promoção. Inscrições tempestivas. Admitidas à unanimidade.

11) **Edital nº. 298/2010.** 3ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Requerentes: Drs. Diego Nardo, Pedro Evandro de Vicente Rufato, André Ricardo Fonseca Carvalho, Ricardo Alves Peres, Poliana Dias Alves Julião e Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira, para remoção; e Drs. Araína Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro, Reinaldo Koch Filho, Luiz Antônio Francisco Pinto, Leonardo Gouveia Olhê Blanck, Luiz Francisco de Oliveira, Adriano Zizza Romero, Alexandre Sócrates da Silva Mendes, Juan Rodrigo Carneiro Aguirre e Fernando Antônio Sena Soares, para

promoção. Inscrições tempestivas. Admitidas à unanimidade. Em seguida, o Presidente convocou **sessão extraordinária** para o dia 16.12.2010, às 9h, para o julgamento dos Concursos de Remoção/Promoção que estão em andamento. Prosseguindo, o Dr. João Rodrigues, Secretário *ad hoc*, deu conhecimento de ofícios recebidos, pela ordem, a saber: 1) **Ofício nº. 410/2010-3PJG**, da lavra do Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato, 3º Promotor de Justiça de Guaraí, comunicando a instauração do Procedimento Administrativo nº. 015/2010; 2) **Ofício nº. 101/2010-22ªPJC**, oriundo da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, comunicando o desarquivamento dos Autos nº. 2010.2.29.22.0009; 3) **Ofício nº. 941/2010/GAPRE**, da lavra da Desembargadora Willamara Leila, Presidente do Tribunal de Justiça, encaminhando, para conhecimento, cópia do Ofício-GAB n. 028/2010, do Juiz de Direito da Comarca de Gurupi, Adriano Gomes de Melo Oliveira, titular da Vara de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, solicitando a designação de um Promotor de Justiça com atribuição exclusiva para a referida vara. Com a palavra, O Presidente informou que já tomou as devidas providências; 4) **Ofício nº. 037/2010-26PJC**, da lavra do Dr. José Kasuo Otsuka, onde informa a conclusão do seu curso de Mestrado Gerontologia Social, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. O Presidente declarou cumprida a exigência regimental e determinou à Secretaria do Conselho que providenciasse as comunicações ao Departamento de Recursos Humanos e à Corregedoria-Geral do Ministério Público; 5) **Ofício nº. 157/2010 – 1ªPJA**rn, da lavra do Dr. Octayhdes Ballan Júnior, Promotor de Justiça da 1ª Promotoia de Justiça de Araguaína, comunicando a instauração do Procedimento Investigatório Criminal nº. 001/2010; e 6) **Ofício nº. 07/2010 – CECSMP**, remetido pela Comissão Eleitoral designada por este Conselho para eleição de membro, onde consta a informação de que o Procurador de Justiça Marco Antônio Alves Bezerra foi eleito pelo Promotores de Justiça, em 17/11/2010, para compor o CSMP. Dando continuidade, referendou-se, à unanimidade, a **Portaria nº. 787/2010**, que designou o Promotor de Justiça José Eduardo Sampaio para responder pela 11ª Procuradoria de Justiça, no período de 29 de novembro de 2010 a 08 de fevereiro de 2011, em virtude do afastamento legal do titular do cargo, Dr. Marco Antônio Alves Bezerra. Prosseguindo, passou-se à apreciação do **Mem. nº. 138/2010/CGMP**, oriundo da Corregedoria Geral do Ministério Público, que

encaminhou, para conhecimento, os Relatórios das Correições Ordinárias realizadas nos meses de outubro e novembro do ano de dois mil e dez (2010), conforme dispõe o artigo 68, parágrafo 2º, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral. Com a palavra, o Dr. Alcir Raineri, Corregedor-Geral, teceu breves informações sobre as correições em questão, esclarecendo que não houve intercorrências durante a realização dos atos. Informou, ainda, que os Relatórios estão disponíveis na Secretaria do Conselho e na Corregedoria Geral do Ministério Público para consulta dos demais Conselheiros. Logo após, o Secretário deu conhecimento dos **Ofícios nºs. 448/2010-3PJG e 455/2010-3PJG**, da lavra do Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato, 3º Promotor de Justiça de Guaraí, comunicando que foram instaurados os Procedimentos Administrativos de nºs. 016 e 017/2010, visando apurar e acompanhar as ações de combate à dengue nos Municípios de Guaraí e Fortaleza do Tabocão. Com a palavra, o Dr. João Rodrigues lembrou que todos os anos o Dr. Pedro Evandro faz esse levantamento e enfatizou a importância desta ação. Em seguida, o Dr. Clenan Renaut ressaltou que os Promotores de Justiça com atuação na área do Patrimônio Público e Meio Ambiente foram bem atuantes no ano de dois mil e dez (2010), destacando que a instituição está de parabéns pelos resultados. Após, o Conselheiro Alcir Raineri apresentou feito de sua relatoria para apreciação, a saber: 1) **Autos CSMP nº. 140/2010. Assunto:** Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 09/2010. **Interessada:** 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC). DECISÃO LIMINAR. PERDA DO OBJETO. DESAPARECIMENTO DO INTERESSE DE AGIR. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.”. Voto acolhido à unanimidade. Dando prosseguimento, o Conselheiro Clenan Renaut apresentou feitos de sua relatoria, a saber: 1) **Autos CSMP nº. 052/2010. Assunto:** Promoção de Arquivamento de Representação. **Interessada:** 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. **Ementa:** “REPRESENTAÇÃO. DELEGADO DE POLÍCIA COMUNICA EVENTUAL DESÍDIA DE CONSELHEIRO TUTELAR DE ARAGUAÍNA NO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES. INEXISTÊNCIA. NECESSIDADE DE ARTICULAÇÃO DOS DIVERSOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS PELA POLÍTICA DE ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES. EXPEDIÇÃO RECOMENDAÇÃO

ADMINISTRATIVA. PEDIDO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.”. Voto acolhido à unanimidade. 2) **Autos CSMP nº. 055/2010. Assunto:** Promoção de Arquivamento de Peças de Informação. **Interessada:** 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. **Ementa:** “PEÇA DE INFORMAÇÃO. PUBLICAÇÃO DE EDITORIA PELA PREFEITURA DE ALIANÇA. INOCORRÊNCIA DE ATO AUTOPROMOCIONAL PELO PREFEITO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.”. Voto acolhido à unanimidade. 3) **Autos CSMP nº. 111/2010. Assunto:** Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 06/2008. **Interessada:** 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA. ACATAMENTO PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL COMPROVANDO A EXISTÊNCIA DE LEI DE ACORDO COM OS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E O PAGAMENTO DOS DIREITOS SOCIAIS DOS CONSELHEIROS TUTELARES. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.”. Voto acolhido à unanimidade. 4) **Autos CSMP nº. 124/2010. Assunto:** Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2010.2.29.22.0057. **Interessada:** 22ª Promotoria de Justiça da Capital. **Ementa:** “INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – ÓBICE AO CONSUMIDOR PARA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA. NOTIFICAÇÃO DA COMPANHIA ELÉTRICA DE ENERGIA E ORLA PARTICIPAÇÕES S/A. DEMANDA SOLUCIONADA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.”. Voto acolhido à unanimidade. 5) **Autos CSMP nº. 129/2010. Assunto:** Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2010.2.29.22.0060. **Interessada:** 22ª Promotoria de Justiça da Capital. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PRELIMINAR - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO. NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO DOS INTERESSADOS. ART. 21, § 1º, IV. NÃO OBSERVÂNCIA. GARANTIA DO CONTRADITÓRIO. RETORNO DOS AUTOS PARA DILIGÊNCIAS.”. Voto acolhido à unanimidade. E 6) **Autos CSMP nº. 139/2010. Assunto:** Promoção de Arquivamento de Peças de Informação. **Interessada:** 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí. **Ementa:** “PEÇAS DE INFORMAÇÃO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO DO NOTICIANTE. ART. 21, § 1º, IV. NÃO OBSERVÂNCIA. GARANTIA DO CONTRADITÓRIO. RETORNO DOS AUTOS PARA DILIGÊNCIAS.”. Voto acolhido à

Conselho Superior do Ministério Público

unanimidade. Logo após, o Dr. Alcir Raineri, tendo em vista o fim de seu mandato à frente da Corregedoria Geral e, conseqüentemente, do CSMP, agradeceu o apoio que recebeu de seus pares e enfatizou que, mesmo quando não fizer mais parte deste Conselho Superior, estará sempre disposto a colaborar com os trabalhos da Administração Superior. Por fim, o Presidente, em nome dos demais Conselheiros, teceu palavras de elogio e agradecimento ao Dr. Alcir Raineri pelo valoroso trabalho desenvolvido no Conselho Superior e também à frente da Corregedoria Geral do Ministério Público durante o seu mandato. Por fim, registrou seu voto de louvor à Dra. Zenaide Aparecida da Silva, Promotora de Justiça da Capital, pela ação proposta que resultou no pedido de prisão do Secretário Estadual de Saúde, por descumprimento de uma decisão judicial que obrigava o Estado a transferir um bebê para tratamento em outro estado. Ressaltou, ainda, que a atitude tomada pela Dra. Zenaide elevou muito o prestígio do Ministério Público perante a sociedade. Continuando, o Presidente elogiou a atuação do Promotor de Justiça Substituto Caleb de Melo Filho, por sua atuação nas Promotorias de Justiça de Xambioá e Ananás, no que foi acompanhado pelos demais Conselheiros. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente sessão às onze horas (11h), do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_, João Rodrigues Filho, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Clenan Renaut de Melo Pereira

**Presidente**

Alcir Raineri Filho

**Membro**

João Rodrigues Filho

**Secretário *ad hoc***

Marco Antônio Alves Bezerra

**Membro**